



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

PORTARIAS

PORTRARIA Nº. 315/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **VERONICA LOPES GALVÃO**, CPF nº 135.344.017-60, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de janeiro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 316/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VERONICA LOPES GALVÃO**, CPF nº 135.344.017-60, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de Abril de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 317/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANITA JAKELINE ALVES CAMPOS**, CPF nº 057.837.964-33, para o Cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de Abril de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 318/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a Sra. **ANITA JAKELINE ALVES CAMPOS**, CPF nº 057.837.964-33, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR(A)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de Abril de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 319/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **GESAIR SOUSA DE ASSIS**, CPF nº 109.231.314-18, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de Abril de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 320/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GESAIR SOUSA DE ASSIS**, CPF nº 109.231.314-18, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR(A)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de Abril de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 321/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KATIANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 105.390.444-40, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de Abril de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 322/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KATIANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 105.390.444-40, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR(A)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de Abril de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 323/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **THAIS CRISTINE ALVES DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 702.154.584-35, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - AGP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de abril de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 324/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **THAIS CRISTINE ALVES DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 702.154.584-35, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR(A)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de abril de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

Art. 1º NOMEAR o Sr.. **JOSÉ ADRIANO BEZERRA COSTA**, CPF nº 164.024.916-11, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA N°. 327/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

CONSIDERANDO requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos – DRH, deste município, no dia 01 de Abril de 2025

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **ANA PAULA DA SILVA**, Matrícula 2403, do cargo de provimento efetivo GPA - MONITOR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de Abril de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA N°. 328/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EVELIN RAILY RODRIGUES SILVA**, CPF nº 132.667.234-73, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA N°. 329/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EVELLYNNE THAYNARA ARAÚJO DE LIMA**, CPF nº 095.631.954-85, para o Cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

Provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** responsável pelo setor de odontologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de abril de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 21º REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA 3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE DONA 4. INÊS/PB.

No dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, às duas horas da tarde, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2023/2025, nomeados através da portaria nº 97/2023, reuniu-se por meio de convocação prévia, ofício 02/2025, para tratar da seguinte pauta: **Abertura acolhida; Leitura e aprovação da ata anterior; convite do DPMHD e do Conselho Municipal dos direitos da Mulher; Entrega das informações preliminares para o Plano de Ação do Conselho; Plano mulher e eixo para PCD; Clube de Leitura da Cidade; Palavra facultada.** Estiveram presentes os conselheiros: **Jurandir Matias de Araújo** (Titular representante

31. ligado a causa da Defesa da Pessoa com
32. Deficiência); **Débora Maria Moreira** (Titular
33. representante da Secretaria Municipal de
34. Educação); **Maria da Paz Teixeira** (Suplente
35. representante da Secretaria Municipal de
36. Educação); **Nathália Jorge Novais** (Titular
37. representante da Secretaria Municipal de
38. Assistência Social e Habitação); **Luana Cristina**
39. **Delfino Moreira** (Suplente representante da
40. Secretaria Municipal de Assistência Social e
41. Habitação); **Maria Eduarda de Sousa Araújo**
42. **Lima** (Titular representante Secretaria Municipal de
43. Administração e Finanças); **Rosangela**
44. **Guilherme de Carvalho Santos** (Titular
45. representante da Secretaria Municipal de
46. Saúde); **Ana Elisa de Lima Alves** (Titular
47. representante da Secretaria Municipal de
48. Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente);
49. **Vanessa Iara Sousa da Silva** (Titular
50. representante ligado a causa da Defesa da Pessoa
51. com Deficiência). Iniciando a reunião, o presidente
52. acolhe todo o colegiado presente e a pauta é
53. iniciada com a leitura e aprovação da ata anterior.
54. Em seguida, foi solicitado os resultados das
55. atividades distribuídas na reunião de fevereiro, que
56. serão sistematizadas e apresentadas pela
57. secretária executiva na reunião de abril. Nesse
58. mesmo sentido, foram apresentadas as ações do
59. Plano Municipal de Política para Mulheres (PMPM),
60. “*Eixo X: Enfrentamento ao capacitismo e promoção*
61. *dos direitos das mulheres com deficiência*”, dando a
62. oportunidade ao colegiado de retificar ou incluir
63. ações. A conselheira Rosângela Guilherme sugere
64. a inclusão de duas ações: promoção de oficinas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

82. artísticas nas áreas de culinária, música, dança e
83. artes visuais, especificamente para pessoas com
84. deficiência e a promoção de esportes paraolímpicos
85. - modalidades esportivas adaptadas para pessoas
86. com deficiência (basquete em cadeira de rodas,
87. futebol de cegos e vôlei sentado). Ambas serão
88. incluídas no PMPM (2025/2028). O presidente
89. Jurandir Matias aborda, em seguida, a reunião do
90. Clube do Livro que ocorrerá sábado, às 15h, no
91. Espaço da Memória. O Clube visa o incentivo à
92. leitura e a construção de ações/eventos com
93. escritores e leitores locais. Inclusive, ocorrerá um
94. evento literário em breve, do qual o colegiado
95. sugere um espaço de contação de história para
96. crianças da rede municipal, privada e do AEE. Por
97. fim, a vice-presidente Débora Maria abre a
98. discussão sobre a ação do “*abril azul: Mês de*
99. *conscientização do Transtorno do Espectro*
100. *Autista*”, com o tema: “*Informação gera empatia,*
101. *empatia gera respeito*”, que ocorrerá no dia 03/04
102. (quinta-feira), no Ginásio José Eugênio, às 15h.
103. Para este dia, ficou definido que as secretarias
104. deverão organizar o lanche (pipoca, algodão-doce e
105. dimdim) – sendo que este último será organizado
106. pela Secretaria de Educação e de Saúde. Outras
107. coisas que ficarão para serem organizadas são a
108. água, o carro de som, faixas/banner, bexigas,
109. camisetas (assistência social) e o convite ao
110. instrutor para o momento interativo. Para a
111. condução do carro de som surgiram os nomes de
112. Débora, Maria Rejane e Maria Da Paz e, para somar
113. na parte cultural, a conselheira Rosângela destaca
114. a participação do CAPS, tendo em vista uma
115. apresentação cultural. Além do dia 03/04, será
116. realizada uma programação cultural no mês de
117. maio, com shows musicais, teatrais e culturais.
118. A programação cultural é organizada pela Secretaria
119. de Cultura e Turismo, que também está organizando
120. a programação para o mês de maio.
121. A programação cultural é organizada pela Secretaria
122. de Cultura e Turismo, que também está organizando
123. a programação para o mês de maio.
124. A programação cultural é organizada pela Secretaria
125. de Cultura e Turismo, que também está organizando
126. a programação para o mês de maio.
127. A programação cultural é organizada pela Secretaria
128. de Cultura e Turismo, que também está organizando
129. a programação para o mês de maio.
130. A programação cultural é organizada pela Secretaria
131. de Cultura e Turismo, que também está organizando
132. a programação para o mês de maio.

133. promovido no dia 07/04 algumas oficinas de
134. Práticas Inclusivas para Pessoas com TEA, às 18h,
135. local: Complexo de Educação Inclusiva, público
136. alvo: Profissionais da educação, Pais, Profissionais
137. do SUAS, Profissional do SUS. As oficinas são: 1.
138. Seletividade alimentar no TEA. (Mestre em nutrição
139. pela UFPB Prof. Catherine); 2. Adaptação Curricular
140. (Psicopedagoga Ana Maria Ferreira); 3. Processos
141. de Aprendizagem no TEA (Psicopedagoga
142. Elizabete Dantas); 4. Direitos do Autista (Assistente
143. Social Géssica); 5. Estratégias e Manejos de
144. Comportamentos (Psicóloga Mikarla Alexandre); 6.
145. Atividade de Vida Diária no Autismo (Fisioterapeuta
146. Dra. Magna Diana); 7. Marcos do Desenvolvimento
147. (Neuropsicóloga Kaligia Teixeira); 8. TEA e suas
148. formas de comunicação (Fonoaudióloga Alice
149. Marcelino). Por nada mais haver a tratar, deu-se por
150. encerrada a reunião e eu, *Nathália Jorge Novais*,
151. secretária executiva deste conselho, lavrei a
152. presente ata que segue assinada por mim e pelos
153. demais presentes.
154.
155.
156.
157.
158.
159.
160.
161.
162.
163.
164.
165.
166.
167.

**Nathália Jorge Novais – SECRETÁRIA
EXECUTIVA**

Jurandir Matias de Araújo – PRESIDENTE

Debora Maria Moreira – VICE PRESIDENTE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

Maria da Paz Teixeira – CONSELHEIRA

**Maria Eduarda de Sousa Araújo Lima –
CONSELHEIRA**

**Rosangela Guilherme de Carvalho Santos –
CONSELHEIRA**

Luana Cristina Delfino Moreira – CONSELHEIRA

Ana Elisa de Lima Alves – CONSELHEIRA

Vanessa Iara Sousa da Silva – CONSELHEIRA

Dona Inês, 10 de março de 2025.

*via física original assinada

1. **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2. **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA**
3. **INTERSETORIAL, CRIADO PELA LEI**
4. **MUNICIPAL N° 904/2022 E REGULAMENTADO**
5. **ATRAVÉS DO DECRETO N° 215/2022.**
- 6.

7.
8. No dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, às
9. quinze horas, no Auditório da Prefeitura, situado na
10. Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Bairro: Centro,
11. Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal
12. de Política Intersetorial, através do que dispõe na
13. Portaria nº 158/2025, de 03 de fevereiro de 2025,
14. reuniu-se por meio de convocação prévia para tratar
15. da seguinte pauta: **Acolhida; Orçamento**
16. **Democrático Municipal 2025; 1ª Conferência**
17. **Municipal das Cidades; Festival do Umbu e**
18. **palavra aberta.** Estiveram presentes **Antônio**
19. **Justino de Araújo Neto** (Prefeito Constitucional);
20. **Heloísa Justino da Costa Teixeira Araújo**
21. (Secretária Municipal de Assistência Social e
22. Habitação); **Gabriel Victor Rodrigues de Sousa**
23. (Secretário Adjunto Municipal de Administração e
24. Finanças); **Rayllucio Antônio Fernandes da Silva**
25. (Secretário Municipal de Saúde); **Edjamara Neves**
26. **da Fonseca** (Secretária Executiva de Saúde); **José**
27. **Rodrigues de Oliveira** (Secretário Municipal de
28. Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio
29. Ambiente); **Josenildo Fernandes da Silva**
30. (Secretário Municipal de Cultura e Turismo); **Breno**
31. **Luiz de Oliveira** (Representante da Secretaria de
32. Cultura e Turismo e Mestre de Cerimônia dos
33. eventos) e a Equipe Técnica **Nathália Jorge**
34. **Novais; Maria das Dores de Oliveira Lima e**
35. **Caliny Muniz de Lima Silva.** O Prefeito Antônio
36. Justino acolheu aos presentes e abriu a pauta
37. reiterando a necessidade do Conselho Intersetorial
38. estar ativo, estimulando a participação dos diretores
39. e coordenadores na execução das Políticas
40. Públicas municipais. Reiterando a importância do
41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

58. engajamento de todos(as) nesse processo. Ele
59. abordou sobre os avanços do município voltados ao
60. desenvolvimento sustentável, através do Plano de
61. Saneamento Básico em execução, com a
62. construção do aterro sanitário, a produção de
63. energia limpa através da energia solar existente em
64. alguns prédios públicos, a captação de águas e
65. proteção ambiental. Salientando que apesar dos
66. avanços, é necessário ampliar as melhorias. Foi
67. explanado ainda que os municípios da região então
68. dentro do Plano Regionalizado da CAGEPA –
69. Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, sobre
70. resíduos sólidos e águas pluviais. Em seguida, o
71. prefeito explanou sobre a realização do Orçamento
72. Democrático Municipal 2025, que acontecerá no dia
73. nove de abril, do ano em curso, no Ginásio José
74. Eugênio, evidenciando a oportunidade dos
75. cidadãos em expressar suas demandas e
76. sugestões, garantindo que os investimentos
77. públicos refletem nas prioridades da população. Na
78. prática, o orçamento democrático implica em um
79. processo de diálogo entre os governantes e a
80. sociedade. Por meio de consultas e votações, onde
81. a comunidade poderá discutir e decidir quais
82. projetos e serviços devem ser priorizados, tornando
83. os governantes mais responsáveis e os serviços
84. públicos mais eficazes. Essa prática não só
85. aumenta a transparência do governo, mas também
86. promove um sentimento de pertencimento e
87. responsabilidade entre os cidadãos, pois eles se
88. tornam co-criadores das políticas que impactam
89. suas vidas. Em seguida, o Prefeito abordou sobre a
90. realização da 1ª Conferência Municipal das
91. Cidades, que será realizada dia nove de abril, no
92.
93.
94.
95.
96.
97.
98.
99.
100.
101.
102.
103.
104.
105.
106.
107.
108.

109. Ginásio José Eugênio, das 07:30h as 11:30h e das
110. 13:30h as 18:00h, cujo tema será “Construindo a
111. Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos
112. para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis
113. e com justiça social”, prevista no Estatuto das
114. Cidades, para ser realizada a cada dois anos. A
115. Conferência tem por objetivo Sensibilizar e
116. mobilizar a sociedade para o estabelecimento de
117. agendas, metas e planos de ação para enfrentar os
118. problemas existentes na Cidade de Dona Inês-PB;
119. Propiciar a participação popular de diversos
120. segmentos da sociedade, considerando as
121. diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com
122. deficiência, para a formulação de proposições e
123. realização de avaliações sobre a função social da
124. cidade e da propriedade; Promover a interlocução
125. entre autoridades e gestores públicos com os
126. diversos segmentos da sociedade sobre assuntos
127. relacionados às políticas locais de desenvolvimento
128. urbano; Propiciar e estimular a organização da
129. conferência da cidade como instrumento para a
130. garantia da gestão democrática das políticas de
131. desenvolvimento urbano no Município e Escolher os
132. delegados para a participarem da 6ª Conferência
133. Estadual das Cidades. O Prefeito frisou sobre a
134. importância da execução das políticas públicas
135. acontecerem de forma descentralizada, por meio de
136. cofinanciamentos, para esgotos, energia, resíduos
137. sólidos e mobilidade urbana. Com a palavra, a
138. presidente do Conselho Intersetorial Heloísa
139. Justino, apresentou a Programação do Orçamento
140. Democrático e da Conferência das Cidades, que
141. terá início às 07:30h – com o Credenciamento;
142. 08:00h – Coffe-Break; 08:30h – Apresentação
143.
144.
145.
146.
147.
148.
149.
150.
151.
152.
153.
154.
155.
156.
157.
158.
159.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

160. Cultural (Orquestra Filarmônica Professor Mariano
161. Ferreira); 08:45h – Mesa de Abertura da 1º
162. Conferência Municipal das Cidades e do Orçamento
164. Democrático Municipal 2025; 09:00h – Execução do
165. Hino Nacional e Hino Municipal; 09:10h – Fala das
167. Autoridades; 09:30h – Palavra facultada ao público
169. sobre as necessidades da população que serão
170. inseridas no Orçamento Democrático; 09:50 –
172. Aprovação do Regimento Interno; 10:00h –
173. Apresentação do Conselho Intersetorial de Dona
174. Inês; 10:10h – Palestra: “Construindo a política
176. nacional de desenvolvimento urbano: caminhos
177. para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis
178. e com justiça social”; 11:10h – Debate sobre a
180. temática; 11:30h – Almoço; 13:30h – Apresentação
182. Cultural (Voz e Violão – Pedro e Paulo); 14:00h –
184. Apresentação geral dos Eixos e divisão dos Grupos
185. de Trabalho; 15:00h – Plenária de apresentação
186. das Propostas; 16:00h – Eleição dos delegados;
188. 16:20h – Candidatos para o Conselho das Cidades;
189. 17:00h – Apresentação do Conselho; 17:20h –
191. Palavra Facultada; 17:45h – Coffe-Break; 18:00h –
193. Encerramento. Em seguida elencou a divisão de
194. tarefas, ficando responsável pela lista de frequência
195. e inscrições os servidores Otacílio Antônio, Michelle
196. Lima, Michelle Moreira, Edjamar Neves e Nathália
198. Novais. Para as entrevistas dos participantes com o
200. questionário do Orçamento Democrático, Maria
201. Eduarda, Edline Moreira, Tamara Lima, Julhio
202. Arthur, Ana Beatriz, Elves Presley e Emanuele
204. Rodrigues. Na condução das propostas prioritárias
205. pelos participantes para a 6ª Conferência Estadual,
206. a responsável será a senhora Caliny Muniz, na
208. condução da eleição e inscrição do Conselho
209.

210. Municipal das Cidades, a responsável será Nathália
211. Novais e para a eleição dos delegados a senhora
212. Dorita Lima. Em continuidade à pauta, o Secretário
214. de Cultura e Turismo, o Senhor Josenildo
215. Fernandes, abordou sobre a realização do Festival
216. de Umbú, que ocorrerá no período de 10 a 13 de
218. abril do ano em curso, com a seguinte
219. programação: dia 10/04 (quinta-feira) - 19:00h -
220. Abertura: mesa com os parceiros do evento; 20:00h
221. - Palestras: A importância do umbu como produto
224. comercial e o umbu gigante e Construção da
226. identidade gastronômica do município de Dona
227. Inês; 21:00h - Apresentação cultural; 11/04 (sexta-
229. feira) - 9:00h – Palestra: Como viabilizar a
230. comercialização do umbu no mercado atual; 9:30h
232. – Palestra: O processamento de alimentos com
233. umbu; 12:00h – Almoço do restaurante Flor de
Cacto com pé de serra; 14:00h – Aula Show com
pratos doces Chef; 14:00h – Aula Show de Drinks
com Chef Tadeu; 16:30 – Torra de café artesanal
em frente ao ginásio José Eugênio; 19:00h – Aula
Show – Chef Thiago das Chagas; 21:00h –
apresentação cultural; 12/04 (Sábado) - 9:00h Visita
técnica ao Plantio de umbu gigante de Paulo no
Tapuio e depois visita aos pés de umbus nativos no
sítio Tanques. Visita ao Rancho Gomes, almoço
com trio pé de serra; 14:00h Aula show de pratos
salgados com umbu; 14:00h – Oficina de drinks com
umbu e outros produtos da agricultura familiar;
16:30h – Café Quilombola e pôr do sol na
Comunidade Quilombola Cruz da Menina; 19:00h
Aula Show Chef Cumpade João; 21:00h – Show
com Neco Lobão; 13/04 (Domingo) - 7:00h –
Passeio turístico rota das cachoeiras; 9:30h –





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

Palestra: Marketing e comercialização de produtos; 11:30h – Almoço restaurante da Celia com pé de serra. O prefeito salientou a importância da participação de todos nos eventos e a promoção da geração de renda, através da cultura e do turismo local, por meio da realização do Festival do Umbu. Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, *Caliny Muniz de Lima Silva*, componente da equipe técnica deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Dona Inês, 07 de abril de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto - Prefeito

Heloísa Justino da Costa Teixeira Araújo - Presidente

Rayllucio Antônio Fernandes da Silva - Vice-presidente

Josenildo Fernandes da Silva - Secretário

José Rodrigues de Oliveira - Secretário

Gabriel Victor Rodrigues de Sousa - Secretário Adjunto

Edjamara Neves da Fonseca - Secretária Executiva da Saúde

Breno Luiz de Oliveira - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

Nathália Jorge Novais - Equipe Técnica

Maria das Dores de Oliveira Lima - Equipe Técnica

Caliny Muniz de Lima Silva - Equipe Técnica

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0002/2025
Processo Nº: 0232/2025
Registro CGM Nº: 25-00267-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de medicamentos com quantitativo anual da Farmácia Básica, para atender a Saúde Pública deste município. Exercício 2025., referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2025 em favor de ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 70.104.344/0001-26) R\$ 243.819,40 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de abril de 2025.


RAYLLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°: 0201/2025
Processo N°: 0252/2025
Registro CGM N°: 25-00271-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de materiais de papelaria e expediente para atender a necessidade imediata dos programas e serviços socioassistenciais do município de Dona Inês/PB, no exercício do ano de 2025., referente a DISPENSA Nº 0201/2025 em favor de FRANCISCO

MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 10.777,64 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0201/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de abril de 2025.


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N°: 0235/2025
Processo N°: 0366/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de confecção parcelada de produtos (tortas, trufas e chocolates artesanais) personalizados para as atividades socioassistenciais e campanhas comunitárias da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB, no exercício de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 -
DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de abril de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0237/2025
Processo Nº: 0439/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de gesseiro para a construção de forro de gesso nas salas de aula da Escola Municipal Vereador José Cândido de Araújo, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de abril de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0236/2025
Processo Nº: 0441/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de capinagem de mato nas escolas paralisadas da Rede Municipal de Ensino., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a

publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de abril de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0323/2025
Processo Nº: 0061/2025
Registro CGM Nº 25-50302-2
Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0029/2025

Objeto Aquisição de kit de enxoval de bebê para gestantes em situação de vulnerabilidade social que são atendidas ou acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2025.

Assinatura 15/04/2025
Vigência 15/04/2025 A 31/12/2025
Valor 10.425,00

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0326/2025
Processo Nº: 0061/2025
Registro CGM Nº 25-50303-1
Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
Fundamento Legal PREGÃO N° 0029/2025
Objeto Aquisição de kit de enxoval de bebê para gestantes em situação de vulnerabilidade social que são atendidas ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2044, ano 47, de 22 de abril de 2025

acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2025.

Assinatura 15/04/2025

Vigência 15/04/2025 A 31/12/2025

Valor 1.404,50

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

